



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.º05/2015 -----

----- ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI -----

----- DATA DA REALIZAÇÃO: 03 de março de 2015 -----

----- PRESENCAS: **Presidente:** Ricardo Jorge Martins Aires, -----

----- **Vereadores:** Paulo César Laranjeira Luís, António Jorge Martins Tavares, Luís Miguel Batista Jerónimo e Carlos Manuel Meneses Garcia. -----

----- SECRETARIOU: Ana Lúcia Mateus Francisco. -----

----- HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 10h02m. -----

----- RETIFICAÇÃO: -----

----- Na ata n.º02/2015 de 20 de janeiro, no ponto 8, Onde se lê: “Após análise do ofício sobre o assunto acima mencionado, o Executivo Camarário, aprovou por unanimidade, apoiar a prova a nível mundial do calendário de Wakeboard, designada por “World Championships”, a realizar em Castelo de Bode, num montante de € 10.000,00 (dez mil euros).” -----

----- Deve ler-se: “Após análise do ofício sobre o assunto acima mencionado, o Executivo Camarário, aprovou por unanimidade, apoiar a prova a nível mundial do calendário de Wakeboard, designada por “World Championships”, a realizar em Castelo de Bode, num montante de € 10.000,00 (dez mil euros) mais IVA.” -----

----- Na ata n.º04/2015 de 17 de fevereiro, no ponto 6, deve acrescentar-se a deliberação que se passa a transcrever: “Após análise da proposta sobre o assunto acima mencionado, o Executivo Camarário, deliberou por maioria, contabilizando 2 (duas) abstenções do Partido Socialista e 3 (três) votos a favor, solicitar à Assembleia Municipal a aprovação para a constituição de uma Cooperativa de Interesse Público e bem como a aprovação de uma minuta de estatutos para apresentar na Assembleia Geral de Constituição da Cooperativa.

-----**APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA**-----

-----De acordo com o disposto no n.º3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-----**ORDEM DO DIA (ARTº 53º DA LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO):**-----

-----PONTO 1 – Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 44-2015 sobre o assunto: “Concessão de Bolsas de Estudo e de Mérito aos alunos do Ensino Superior: Listas definitivas”– **para deliberação;**-----

-----PONTO 2 – Proposta da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 04-2015 sobre o assunto: “Trail Run Território Circuito Centro – Vila de Rei” – **para deliberação;**-----

-----PONTO 3 – Pedido de Parecer Prévio Vinculativo sobre a Prestação de Serviços de elaboração de projeto de especialidades para residência de apoio ao edifício Villa Regis – **para deliberação;**-----

-----PONTO 4 – Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 44-2015 sobre o assunto: “Resultados do desfile de Carnaval - 2015” – **para deliberação;**-----

-----**DELIBERAÇÕES TOMADAS**-----

-----PONTO 1 – Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 054-2015 sobre o assunto: “Concessão de Bolsas de Estudo e de Mérito aos alunos do Ensino Superior: Listas definitivas”– **para deliberação;**-----

-----Foi presente à Câmara a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

-----“Informação n.º 054-2015-----

-----Assunto: “Concessão de Bolsas de Estudo e de Mérito aos alunos do Ensino



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----**(Continuação da Ata nº 05/2015, de 03 de marco de 2015)**-----

Superior: Listas definitivas”.-----

-----No âmbito do artigo 10.º, n.º8 do Regulamento Municipal para a Concessão de Bolsas de Estudo e de Mérito aos Alunos do Ensino Superior, publicado no Diário da República, 2.º série, N.º.106, de 3 de Junho de 2014, e findo o período de análise das candidaturas 2014/2015 apresentadas, os signatários propõem, salvo melhor opinião, a aprovação da Lista Definitiva abaixo apresentada para atribuição das Bolsas de Estudo: -----

Ordem	Nome	Total
1	Paul Kultzer	14,0922
2	Patrícia Maria Simões Mendes	13,2509
3	Cláudia Dias da Silva	12,6637
4	Sílvia Raquel Morgado Mendes	12,4950
5	Helena Ramos Oliveira Murade	11,8924
6	Daniel Dias da Silva	11,7314
7	Alexandre Manuel São Miguel Mendes	11,5176
8	Eduardo Manuel São Miguel Mendes	11,1210
9	Sofia Isabel Oliveira Martins	10,4175
10	Gonçalo Nunes Mendes Simões	10,0593
11	Célia Cristina da Silva Alves	8,3243
12	Andreia Filipa Silva Baptista	6,7866
13	Marta Sofia Marques Batalha	6,7825
14	Tiago Filipe Pereira Isabelinho	2,8571
15	Sandra da Silva Gonçalves	Excluída a)
16	Catarina Pereira Rosa	Excluída a)
17	Joana Raquel Silva Reis	Excluída a)
18	Catarina Fermino da Costa	Excluída a)
19	Hélder Filipe Pereira Rosa	Excluído b)

-----De acordo com, o estipulado no regulamento supracitado em face das classificações obtidas pelos candidatos propõe-se a atribuição das bolsas de estudo os seis primeiros classificados. -----

-----**Legenda:** -----

----- a) Foram excluídos nos termos do nº 1 da alínea b) do artigo 5º do Regulamento para a concessão de bolsas de estudo e de mérito aos alunos do ensino superior, em Vila de Rei.

----- Os referidos candidatos aquando da apresentação da candidatura, entregaram comprovativos de matrícula em cursos de especialização tecnológica (CET'S), o qual à luz do Decreto-lei nº88/2006 de 23 de maio no seu artigo nº4 considera-se uma qualificação profissional de nível 4 (quatro).-----

----- b) Decorridos os dez dias para a apresentação dos documentos em falta conforme solicitado no ofício circular nº 1887 de 18 de novembro de 2014, o candidato não apresentou os documentos solicitados imprescindíveis para a análise da candidatura.-----

----- À consideração superior,"-----

----- Após análise da informação acima transcrita, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, atribuir bolsas de estudo os seis primeiros classificados.-----

----- **PONTO 2 – Proposta da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 04-2015 sobre o assunto: “Trail Run Território Circuito Centro – Vila de Rei” – para deliberação;**-----

----- Foi presente à Câmara a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

----- **“Proposta n.º 04-2015**-----

----- **Assunto: Trail Run Território Circuito Centro – Vila de Rei.**-----

----- Tendo este Município a intenção de proporcionar aos seus Munícipes melhores condições de vida, pretende ainda que também tenham acesso a outros valores recreativos, culturais e desportivos.-----

----- Desta forma, este Município poderá realizar novamente uma Prova de Trail Run, inserida no Território Circuito Centro, no próximo dia 7 de Março, designada por **“Território Circuito Centro - Vila de Rei”**, tentando proporcionar a todos verdadeiros momentos de



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----**(Continuação da Ata nº 05/2015, de 03 de marco de 2015)**-----

.Lazer, saúde e boa disposição, apostando assim nesta modalidade desportiva. -----

-----A organização deste evento será da responsabilidade da empresa Horizontes no Pinhal, Actividades Turístico Desportivas Lda., tendo o apoio do Município de Vila de Rei. ----

-----Neste sentido, deverá atribuir-se um apoio no valor de 1000 euros, de forma a impulsionar e dinamizar este evento, que à semelhança das outras edições, se espera que tenha igual sucesso. -----

-----Face ao exposto e salvo melhor opinião, propõe-se que a presente proposta seja apresentada na próxima reunião do Executivo Camarário para aprovação.-----

-----À Consideração superior,-----

-----Após análise da proposta acima transcrita, o Executivo Camarário, aprovou por unanimidade, atribuir-se um apoio no valor de 1000 euros, de forma a impulsionar e dinamizar o evento “TRail Run”.-----

-----**PONTO 3 – Pedido de Parecer Prévio Vinculativo sobre a Prestação de Serviços de elaboração de projeto de especialidades para residência de apoio ao edifício Villa Regis – para deliberação;**-----

-----A Câmara aprovou por unanimidade, o pedido de parecer prévio Prévio Vinculativo sobre a Prestação de Serviços de elaboração de projeto de especialidades para residência de apoio ao edifício Villa Regis, no valor de € 13.222,50 (treze mil duzentos e vinte e dois euros e cinquenta cêntimos) IVA incluído. -----

-----**PONTO 4 – Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 44-2015 sobre o assunto: “Resultados do desfile de Carnaval - 2015” – para deliberação;**-----

-----Foi presente à Câmara a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

----- “Informação n.º 44-2015 -----

----- Assunto: Resultados do desfile de Carnaval - 2015. -----

----- Depois de finalizado o Desfile de Carnaval de Vila de Rei no passado dia 15 de Fevereiro, importa apresentar os resultados desta iniciativa. -----

----- Foram contabilizados 213 participantes, divididos por 17 grupos com carro, 7 grupos sem carro e por 3 pessoas individuais, o que manifesta uma excelente envolvência da comunidade vilarregense com esta iniciativa levada a cabo pelo CLDS+ e pelo Município de Vila de Rei. -----

----- No que diz respeito aos prémios de participação atribuídos aos participantes, bem como os prémios dos melhores classificados nas diferentes categorias, é apresentada a seguinte tabela:-----

Identificação do Grupo	Individual	Grupo	Grupo	Valor (€)
		s/ Carro	c/ Carro	
A. Moradores dos Casais Baixo	1			14
A. Moradores dos Casais Baixo	1			13
A. Moradores dos Casais Baixo		1		60
A. Moradores dos Casais Baixo			1	40
A. Moradores dos Casais Baixo			1	75
C.C.D. R da Fundada			1	100
C.C.D. R da Fundada			1	70
C.C.D. R da Fundada			1	75
Associação Aivado			1	70
Família Mendes			1	85
Associação Estevais			1	120
Associação Estevais			1	105
Associação Estevais			1	85
C + S "Malta da Fundada"		1		80
Associação S. Martinho			1	115
Associação Esganados TT Motoclube			1	85



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

GDP'S e os Amigos			1	90
Casa do Benfica Vila de Rei			1	90
Creche Municipal		1		56
Fundação Garcia			1	75
Fundação Garcia	1			17
Fundação Garcia		1		64
VFC		1		80
VFC			1	60
VFC		1		44
Associação Vale da Urra			1	55
Villa D'el Rei Tuna		1		56

1.º Prémio Individual:	Fundação Garcia - Diogo	75 €
1.º Prémio Grupo s/ carro:	C + S Malta da Fundada	100 €
1.º Prémio Grupo c/ carro:	A.D.R.C. Estevais	150 €

Prémios de participação	1879 €
Prémios de 1.º Lugar	325 €
TOTAL	2204 €

-----Perante o exposto considera-se importante informar o resultado da atividade ao executivo camarário.-----

-----A Câmara aprovou por unanimidade, a atribuição de prémios de participação aos participantes, bem como os prémios dos melhores classificados nas diferentes categorias. ----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----

-----E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos –, foi dada por finda a reunião pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 10.45h, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires e por mim, Ana Lúcia Mateus Francisco, que a secretariei e processei em computador.-----

